GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2020, NOS SEGMENTOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

A Dirigente Regional de Ensino da Região de São José dos Campos comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de São José dos Campos.

Esse credenciamento, tem o objetivo de **contratação temporária, em caráter excepcional**, para preencher as vagas remanescentes do credenciamento emergencial 2020 para docentes efetivos e Ocupantes de Função Atividade,nas escolas do Programa Ensino Integral, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013 alterado pelo Decreto 64.770 de 31/01/2020.

I. REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI)

No Programa Ensino Integral - PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedidos de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicação Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicação Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvemas disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

II. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral, será considerado:

1. Situação funcional:

- Professores temporários que estejam classificados no processo anual de atribuição de classes e aulas 2020.

2. Requisitos Docentes:

a) Portador de diploma de licenciatura plena em **disciplina da matriz curricular** do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais (Arte) e Finais e Ensino Médio (Todas as disciplinas da Matriz Curricular), devidamente registrado.

b) **Experiência na rede pública estadual**: no mínimo 3 anos de efetivo exercício no magistério público estadual.

c) **Classificado** no processo anual de atribuição de classes e aulas 2020.

d) **Adesão voluntária** ao Regime de Dedicação Plena e Integral – RDPI.

III. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

I - Inscrição;

II - Entrega da atividade de sala de aula;

1. Documentos necessários para a inscrição: Cópias simples

- Registro Geral – RG e CPF;
- Diploma e Histórico Escolar;
- Fichas 100 com registro da frequência referente ao período de 06/2016 a 30/06/2019;
- Atividade de sala de aula respondida – conforme modelo anexado ao edital;
- Declaração de aceite - Termo de Participação no Programa – conforme modelo anexado ao edital.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda aos critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

IV. VAGAS EXISTENTES

ESCOLA	QUANTIDADE DE PROFESSORES	DISCIPLINA
EEEI Edgar Melo M. de Castro	01	Fisica/Matematica
EEEI Edgar Mello M. de Castro	01	Biologia/Física
EEEI Edgar Mello M. de Castro	01	Geografia/História
EEEI Edgar Mello M. de Castro	01	Geografia
EEEI Francisco Pereira	01	Química
EEEI Ilza Irma MoellerCoppio	01	Matemática /Física
EEEI Ilza Irma MoellerCoppio	01	Biologia (substituição - LG)
EEEI Joaquim Andrade Meirelles	01	Arte
EEEI Joaquim Andrade Meirelles	01	Física/Química
EEEI Joaquim Andrade Meirelles	01	História/Geografia
EEEI Marcia Helena Barbosa Lino	01	Matemática/Física

EEEI Marcia Helena Barbosa Lino	01	História/Sociologia
EEEI Olímpio Catão	01	Ciências/Matemática
EEEI Suely Antunes	02	Arte

- **Período:** 10/02/2020 a 12/02/2020
- **Local: Diretoria de Ensino e São José dos Campos - Assessoria da Supervisão de Ensino**

2- **Classificação dos Candidatos:** o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – Resultante da apresentação da atividade de sala de aula;

II-Assiduidade de 06/2016 a 30/06/2019;

III- Para desempate: Número de Pontos na Classificação da Atribuição de aulas na Diretoria de Ensino.

- Publicação da classificação final no DOE : **18/02/2020**

- Recursos: **18 e 19/02/2020**

- Publicação da classificação final Pós Recurso **: 20/02/2020**

3- Alocação dos candidatos nas vagas:

Data: **21/02/2019**
Horário: **14h00**
Local: **Salão da Diretoria de Ensino**

São José dos Campos, 06 de fevereiro de 2020.

Maria Beatriz Salles de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino